



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE
TAGUATINGA
"O PROGRESSO VOLTOU!"



DECRETO MUNICIPAL Nº 172/2022.

"Dispõe sobre rescisão de contrato de servidor temporário e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAGUATINGA, Estado do Tocantins, **PAULO ROBERTO RIBEIRO**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere as Constituições da República e a do Estado do Tocantins, e:

DECRETA:

Art. 1º - Fica rescindido o contrato a pedido do Sr. **WEMERSON FERREIRA DA SILVA MIRANDA**, inscrito no CPF nº 008.743.161-03 do cargo de provimento temporário de Motorista, lotado no Fundo Municipal de Saúde.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01.07.2022.

PUBLIQUE – SE

DÊ – SE CIÊNCIA,

CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TAGUATINGA – Estado do Tocantins, aos vinte e cinco dias do mês de Julho do ano de dois mil e vinte e dois (25.07.2022).



PAULO ROBERTO RIBEIRO

Prefeito Municipal

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico que o Decreto nº 172/2022, foi Publicado/Afixado no placard/mural de avisos da Prefeitura de Taguatinga-TO, nesta data: 25/07/2022.



LUDYANE BERTUNES DE ALMEIDA FREIRE

Secretária Municipal de Gabinete